

São Paulo, 23 de abril de 2019.

Aos

**COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RM LEBLON CORPORATE**

**REF.: CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RM LEBLON CORPORATE**

Prezado cotista,

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.486.793/0001-42, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RM LEBLON CORPORATE** (“**Fundo**”), nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, em 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM nº 472**”), bem como nos termos do artigo 39 do regulamento do Fundo (“**Regulamento**”), vem por meio desta, convidar V.Sa. a participar da assembleia geral ordinária de cotistas (“**Cotistas**”) do Fundo, a ser realizada no dia **23 de maio de 2019 às 11 horas**, em primeira convocação e no mesmo dia **23 de maio de 2019 às 12 horas**, em segunda convocação, no seguinte endereço: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011 (“**Assembleia**”), a fim de examinar, discutir e votar as seguintes matérias constantes na ordem do dia:

- (i) Aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, bem como do parecer do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, ora anexos.

Os Srs. Cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação<sup>1</sup> e/ou prova de representação<sup>2</sup>, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas. A Assembleia se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472 e do Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

Para aqueles que não puderem comparecer à Assembleia, o resumo das deliberações será enviado por correspondência escrita ou eletrônica para todos os cotistas, no prazo de até 08 (oito) dias após a data de realização da Assembleia, e estará disponível na sede da Administradora.

Atenciosamente,

**BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administradora do *Fundo de Investimento Imobiliário RM Leblon Corporate*

---

<sup>1</sup> No caso de pessoa física - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH).

No caso de pessoa jurídica (i) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores, membros do conselho de administração – caso aplicável - e procuração com firma reconhecida); (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) (RG, RNE, CNH); No caso de fundos de investimento: (i) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores, membros do conselho de administração – caso aplicável - e procuração); (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) (RG, RNE, CNH).

<sup>2</sup> Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, com poderes específicos para prática do ato. Nessa hipótese, somente poderão votar na Assembleia os procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano portando documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) (RG, RNE, CNH).